



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1381 - Barra Mansa, 27 de outubro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

NORMA REGULAMENTADORA09 – NR 09

Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preço.

O **Controlador Geral do Município de Barra Mansa**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo cargo que ocupa; e

CONSIDERANDO que compete a Controladora Geral do Município, através de Normas Regulamentadoras, definir procedimentos para a administração direta, autarquias, fundos e fundações;

CONSIDERANDO que os preços firmados pela administração pública, através de ata de registro de preço, estão sujeitos a fatos supervenientes;

CONSIDERANDO que os preços praticados no mercado estão sujeitos a variações, para maior ou menor, devendo ser avaliados periodicamente de modo a adequá-los a realidade do mercado.

RESOLVE:

Art. 1º As quantidades remanescentes das Ata de Registro de Preço poderão ter seus preços revistos para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.728/2020.

Parágrafo primeiro - Não será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro de Atas de Registro de Preços, cujas quantidades tenham cumprido a fase de liquidação da despesa.

Art. 2º Esta Norma Regulamentadora entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do MunicípioESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DECRETO Nº 11.379 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red: 882

3.3.50.85.00.00 15001002000000	Contrato de gestão Despesas com ações e serviços públicos de saúde (quinhentos e cinquenta mil reais) R\$ 550.000,00
001.10.301.0071.2170 Cód. Red: 211	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
3.1.91.13.00.00 15001002000000	Obrigações patronais Despesas com ações e serviços públicos de saúde (quatorze mil reais) R\$ 14.000,00
08 08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174 Cód. Red: 369	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 15010000208000	Obrigações patronais Recursos não vinculados - fmas (cento e dez mil reais) R\$ 110.000,00
	TOTAL R\$ 674.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota-Parte do IPVA, código de receita nº 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

COTA – PARTE DO IPVA		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
15.400.000,00	18.679.740,69	3.279.740,60

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023R\$ 15.400.000,00
 Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2023 ...R\$ 18.679.740,69
 Valor arrecadado a maiorR\$ 3.279.740,60
 Valor utilizado pelo decreto nº 11.259/2023R\$ 1.000.000,00
 Valor utilizado pelo decreto nº 11.334/2023R\$ 1.600.000,00
 Valor desta suplementaçãoR\$ 674.000,00
Saldo disponívelR\$ 5.740,60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**DECRETO Nº 11.380 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00 (tres milhoes e setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

DANIEL VOLPE MACIEL

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

GABRIEL RAMOS RESENDE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (oitocentos mil reais) R\$800.000,00
Cód. Red:	76
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais
15010000000000	Outros recursos não vinculados (oitocentos mil reais)R\$ 800.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	101
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato
15010000000000	Outros recursos não vinculados (novecentos mil reais) R\$ 900.000,00
Cód. Red:	103
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
15010000000000	Outros recursos não vinculados (um milhão e duzentos e vinte mil reais) R\$ 1.220.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	366
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (dez mil reais) R\$ 10.000,00
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	379
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000114000	Recursos não vinculados - funerária (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
	TOTAL R\$ 3.750.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN - Principal, receita nº 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00, fonte de recurso 15010000000000, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

ISSQN - PRINCIPAL 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 – 2023				
FONTE DE RECURSO 15010000000000				
	VALORES		DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	4.308.333,33	6.175.704,95	1.867.371,62	-
FEV	4.308.333,33	4.909.344,69	601.011,36	-
MAR	4.308.333,33	4.591.046,50	282.713,17	-
ABR	4.308.333,33	5.261.490,14	953.156,81	-
MAI	4.308.333,33	4.815.228,84	506.895,51	-
JUN	4.308.333,33	5.342.161,55	1.033.828,22	-
JUL	4.308.333,33	5.923.921,05	1.615.587,72	-
AGO	4.308.333,33	5.441.738,94	1.133.405,61	-
SET	4.308.333,33	6.544.767,36	2.236.434,03	-
OUT	4.308.333,33	-	-	-
NOV	4.308.333,33	-	-	-
DEZ	4.308.333,37	-	-	-
TOTAL	51.700.000,00	49.005.404,02	10.230.404,05	-

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2022 R\$ 40.501.496,89
 Arrecadação do período de outubro a dezembro de 2022 ... R\$ 17.086.675,37
 Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2023 R\$ 49.005.404,02

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533 "Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos .

Cálculo da taxa de incremento D

$$D = \frac{49.005.404,02}{40.501.496,89} \cdot 100 = 121,00\% - 100\% = 21,00\%$$

Receita do ISSQN - PRINCIPAL prevista para 2023	R\$ 51.700.000,00
Receita de janeiro a setembro de 2023	R\$ 49.005.404,02
Receita de outubro a dezembro de 2022 + D	R\$ 20.674.877,20
	R\$ 69.680.281,22

Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 17.980.281,22
Valor utilizado pelo decreto nº 11.298/2023	R\$ 5.000.000,00
Valor desta suplementação	R\$ 3.750.000,00
Saldo disponível	R\$ 9.230.281,22

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.372 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.20.608.0025.2040	TORNEIO LEITEIRO, EVENTOS RURAIS E TÉCNICOS
Cód. Red:	142
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e vinte mil reais) R\$ 120.000,00
	TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003.04.122.0071.2157	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG
Cód. Red:	26
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
Cód. Red:	27
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (noventa mil reais) R\$ 90.000,00
Cód. Red:	28
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dez mil reais) R\$ 10.000,00
	TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.382 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	960
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15020000000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
Cód. Red:	961
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
15020000000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos (duzentos e oitenta mil reais) R\$ 280.000,00
	TOTAL R\$ 580.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota – Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022, código de receita nº 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.502.0000000.000 – Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

Cota – Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
0,00	584.869,85	584.869,85

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 0,00
Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2023 ...	R\$ 584.869,85
Valor arrecadado a maior	R\$ 584.869,85
Valor desta suplementação	R\$ 580.000,00
Saldo disponível	R\$ 4.869,85

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.381 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.130.000,00 (tres milhoes e cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	75
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000000000	Outros recursos não vinculados (dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais) R\$ 2.470.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	882
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	211
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (cento e trinta mil reais) R\$ 130.000,00
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	883
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
	TOTAL R\$ 3.130.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a Renda – retido na fonte – Trabalho – Principal, código de receita nº 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00, fonte de recurso 1.501.0000000.000 – Outros recursos não vinculados, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

Imposto Sobre a Renda – Trabalho- Principal		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO
11.500.000,00	18.432.070,85	6.932.070,85

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 11.500.000,00
Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2023 ...	R\$ 18.432.070,85
Valor arrecadado a maior	R\$ 6.932.070,85
Valor utilizado pelo decreto nº 11.291/2023	R\$ 1.600.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 11.335/2023	R\$ 2.200.000,00
Valor desta suplementação	R\$ 3.130.000,00
Saldo disponível	R\$ 2.070,85

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB.

	MUN. DE BM
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP
Cód. Red:	325
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (cento e dez mil reais) R\$ 110.000,00
	TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP
Cód. Red:	323
3.3.90.34.00.00	Out. desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (oitenta mil reais) R\$ 80.000,00
Cód. Red:	327
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
	TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
001.18.541.0065.2139	MANUTENÇÃO GERAL SMMADS
Cód. Red:	602
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17590000702000	Recursos vinculados a fundos - funcam (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00
	TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
001.18.541.0065.1043	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Cód. Red:	600
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
17590000702000	Recursos vinculados a fundos - funcam (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.18.541.0066.1044	AQUISIÇÃO DE LICENÇA E SOFTWARES
Cód. Red:	604
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

17590000702000 Recursos vinculados a fundos - funcam (quinhentos mil reais)
R\$ 500.000,00
TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.365 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 829.430,52 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0058.2123	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 877
Cód. Red:	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
1543000000000000	Transferências do fundeb - complementação da união - vaar)
	R\$ 829.430,52
TOTAL R\$	829.430,52

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional, de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR, código da receita 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.543.0000000.000, conforme apurado abaixo:

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	0,00
Arrecadação do Período de janeiro a setembro de 2023	1.629.736,65
Valor arrecadado a maior	1.629.736,65
Valor dessa suplementação	829.430,52
Valor utilizado pelo decreto 11232/2023	800.306,13
Saldo Disponível	0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.366 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.101.186,73 (dois milhões, cento e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL 875
Cód. Red:	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado

15411070000000	Transferências do fundeb - complementação da união - vaaf - 70% (um milhão e seiscentos mil reais) R\$ 1.600.000,00
843	
Cód. Red:	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15411070000000	Transferências do fundeb - complementação da união - vaaf - 70% (quinhentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) R\$ 501.186,73
	TOTAL R\$ 2.101.186,73

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional, de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF, código da receita 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00, fonte de recurso 1.541.0000000.000 e 1.541.1070000.000, conforme apurado abaixo:

Previsão de arrecadação para o exercício de 2023	0,00
Arrecadação do Período de janeiro a setembro de 2023	12.893.575,01
Valor arrecadado a maior	12.893.575,01
Valor dessa suplementação	2.101.186,73
Valor utilizado pelo decreto 11231/2023	8.780.274,08
Valor utilizado pelo decreto 11280/2023	2.012.114,20
Saldo Disponível	0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.375 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.809,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS
Cód. Red:	730
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
266000000000002	Fnas - sigtv - sistema integrado de transferência voluntária (vinte e quatro mil e oitocentos e nove reais) R\$ 24.809,00
	TOTAL R\$ 24.809,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	731
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
266000000000002	Fnas - sigtv - sistema integrado de transferência voluntária (vinte e quatro mil e oitocentos e nove reais) R\$ 24.809,00
	TOTAL R\$ 24.809,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.376 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	635
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
170400000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cem mil reais) R\$ 100.000,00
	TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	862
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
170400000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cem mil reais) R\$ 100.000,00
	TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.378 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.195,09 (oitenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2095	IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA
Cód. Red:	957
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
166000000000005	Resolução cnas/mds nº 96/23 - programa de fortalecimento emergencial - procad-suas (sessenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e nove centavos) R\$ 69.195,09
Cód. Red:	958
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
166000000000005	Resolução cnas/mds nº 96/23 - programa de fortalecimento emergencial - procad-suas (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
	TOTAL R\$ 89.195,09

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4320/64 são decorrentes do definido na Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023 para cofinanciamento aos Fundos Municipais de Assistência para o fortalecimento do Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD - SUAS, com recurso já depositado

em conta corrente desse fundo no valor de R\$ 89.195,09.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.374, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Convoca a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barra Mansa RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barra Mansa RJ, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, no local CEI- Saturnina de Carvalho e Vieira da Silva, situado na Rua Cristóvão Leal, 121 – Centro- Barra Mansa/RJ. Tendo como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil Mais Inclusivo.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.359 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação nas Residências Terapêuticas do Município;

CONSIDERANDO que a lei federal nº 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.;

CONSIDERANDO a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

CONSIDERANDO o processo que tramita no Ministério Público nº 2021.0019 que trata dos instrumentos de saúde mental do Município;

CONSIDERANDO as visitas técnicas realizada pelo Ministério Público, conforme relatório enviado para o Município em 28 de Junho de 2023, constante no processo administrativo nº 8.988/2023, onde foi identificado a necessidade de contratação de mais profissionais para se adequar a equipe mínima estipulada na Portaria 3.090/GM/MS/2011;

CONSIDERANDO a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com

as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, fica autorizada a contratação de 03 (três) cuidadores pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei 4610 de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 62

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, à Chefe de Gabinete **CLÁUDIA RODRIGUES LOURENÇO CARVALHO** para viagem do Chefe do Executivo **RODRIGO DRABLE COSTA**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para cobrir despesas de viagens em missão especial do Município, entre os dias 17 e 19 de Outubro, que ocorrerá em Brasília/DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 49

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MATEUS CORREA RAMOS NETO**, matrícula 7006, para compor a Comissão nº 54/2022 para organizar e realizar Leilão Público de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ERRATA

Art. 1º – No Decreto 11.341 de 28 de setembro de 2023, publicado no Notícia Oficial, edição nº 1380, de 20 de outubro de 2023.

Onde se lê:

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.”

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.514.481,34 (um milhão quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Leia-se:

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições

de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.088/2023.”

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.514.481,34 (um milhão quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de outubro de 2023.

PAULO DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO
Subsecretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 848/SMA- Nomear **JOSIANE FATIMA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assistente Técnico – SMS e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 05 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 850/SMA**- Exonerar **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 09 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 851/SMA**- Nomear **MILLENA BORGES CONTI FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 09 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 852/SMA**- Exonerar **DAVID DE MELO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Produção de 2023 à 29 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 10 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 853/SMA**- Nomear **DAVID DE MELO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Publicidade-GAB/CCS e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 10 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 866/SMA**- Nomear o servidor **RICARDO SILVA DE ANDRADE**, matrícula: 18093 para exercer, com ônus, o Cargo de Gerente de Atendimento e Arrecadação-SMF, em substituição ao titular **JULIANO EVANGELISTA ALVES**, matrícula: 17772, em Licença Médica, no período de 14 de Outubro de 2023 à 29 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 867/SMA**- Nomear **ADEMIR ALVES DE MELO**, para exercer o Cargo de Sub Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 874/SMA**- Exonerar a pedido **ANA MARIA TEIXEIRA BALIEIRO**, matrícula: 71332, do Cargo de Agente Residente, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 1995. Barra Mansa, 20 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 875/SMA**- Exonerar a pedido **GABRIEL GIL PINTO**, matrícula: 700209, do Cargo de Professor de Educação Física, com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 20 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 876/SMA**- Exonerar a pedido **MARCIA CRISTINA DA SILVA INOCENCIO**, matrícula: 15231, do Cargo de Auxiliar de Recreação, com efeito retroativo a 18 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 20 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 877/SMA**- Exonerar **AMANDA SILVA TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico, a partir de 23 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 878/SMA**- Nomear **AMANDA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Produção e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 23 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 879/SMA**- Nomear **MATHEUS SANDRO LACERDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, **CONCEDER** Verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 23 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 881/SMA**- Exonerar a pedido **ADILSON DELGADO REZENDE**, portador do C.P.F. Nº 080.608.847-86, do Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – SAAE/BM. Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 882/SMA**- Nomear **JOSÉ GERALDO**

MATTEA SALGADO SANTOS, portador do C.P.F. Nº 075.775.737-52, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – SAAE/BM. Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 683/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor **LUIS ALVES DE LIMA**, matrícula **10731**, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 10 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 684/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **MILSON BRANDAO ANDRE**, matrícula **6736**, em 05 (cinco) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 685/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA BREVES**, matrícula **10762**, em parcela única, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 686/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor **AIX MIGUEL SAMPAIO SILVA**, matrícula **11318**, em parcela única, com efeito retroativo a 06 de Junho de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 687/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA LUZ**, matrícula **6473**, em parcela única, com efeito retroativo a 16 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 688/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **MARCOS ANDRE RAPOZO VASTI**, matrícula **11165**, em parcela única, com efeito retroativo a 19 de Julho de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 689/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **ROGERIO DA CONCEICAO BASILIO**, matrícula **6901**, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 19 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 690/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **IVALDO RIBEIRO SOARES**, matrícula **11163**, em parcela única, com efeito retroativo a 19 de Julho de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 691/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **JOAQUIM GOMES SILVA ALVES**, matrícula **6481**, em 05 (cinco) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 692/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor **LAERCIO MANOEL DA SILVA**, matrícula **10792**, em parcela única, com efeito retroativo a 16 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 693/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **PEDRO MALAZARTE MARIANO**, matrícula **6430**, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Maio de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 694/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **FABIO PEDROSA FREIRE**, matrícula **4805**, em parcela única, com efeito retroativo a 18 de Maio de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 695/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor **PAULO SERGIO PEDRO**, matrícula **10771**, em parcela única, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 697/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **JOSE DA SILVA**, matrícula **6900**, em 05 (cinco) parcelas iguais, com efeito retroativo a 18 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 698/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio

em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor **PAULO SERGIO PEREIRA**, matrícula **10736**, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 07 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 699/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao servidor **WELLINGTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **14307**, em parcela única, com efeito retroativo a 19 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 701/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 01 (uma) hora diária, a Professora **IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula **14600**, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 16 de Junho de 2023 a 16 de Junho de 2025. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 702/SMA-** DESIGNAR os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 7621/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios. **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 17764, portadora do CPF nº 080.449.657-03, como gestora. **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, matrícula 530093, portador do CPF nº 137.085.307-64, como fiscal. **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 17774, portador do CPF nº 985.105.927-72, como suplente. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 719/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ALCILENE NOVAIS DE CARVALHO**, matrícula **13100**, em parcela única, com efeito retroativo a 06 de Março de 2022. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 727/SMA-** DESIGNAR, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 2840/2023, que tem como objeto a aquisição de servidor de sistema de telefonia do tipo voip. **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 17753, portador do CPF nº 115.334.177-8, como gestor. **LUIS FELIPE ALVES FRANÇA**, matrícula 17755, portador do CPF nº 033.026.617-97, como fiscal. **DIANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 17838, portador do CPF nº 120.593.127-95, como suplente. Barra Mansa, 09 de maio de 2023. **PORTARIA Nº 728/SMA-** DESIGNAR, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 2840/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet. **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 17753, portador do CPF nº 115.334.177-8, como gestor. **DIANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 17838, portador do CPF nº 120.593.127-95, como fiscal. **LUIS FELIPE ALVES FRANÇA**, matrícula 17755, portador do CPF nº 033.026.617-97, como suplente. Barra Mansa, 17 de agosto de 2023. **PORTARIA Nº 730/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **GILMA APARECIDA JULIATI DE CARVALHO**, matrícula **14871**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2023 a 13 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 731/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019 a **MARIA JULIA F CAULE**, matrícula **102324**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2024. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 732/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3º, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora **THAIS RAMOS FERREIRA**, matrícula **14579 e 14904**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2023 a 12 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 733/SMA-** CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Guarda Municipal **ALCILENE NOVAIS DE CARVALHO**, matrícula **13100**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 734/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a **NEUSA MARIA DE LIMA ALMEIDA**, matrícula **15336**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 735/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3º, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **RAQUEL GARCEZ**, matrícula **14468**, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito retroativo a 24 de Julho de 2023 a 24 de Julho de 2024. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 737/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 152 (cento e cinquenta e dois) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Recreação, **RUTE CUNHA VIEIRA**, matrícula **15251**, da seguinte forma: **85 (oitenta e cinco) dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de IPTU e, **67 (sessenta e sete) dias no inciso I**, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 18 de agosto de 2023. **PORTARIA Nº 738/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2017/2022, a Recepcionista, **MARISTELA RODRIGUES LIMA**, matrícula **10740**, da seguinte forma: **4 (quatro) dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de IPTU e, **86 (oitenta e seis) dias no inciso I**, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 21 de agosto de 2023. **PORTARIA Nº 739/SMA-**

-CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 37 (trinta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Professor, **ALBERTO ALEXANDRE CRUZ DE SOUZA, matrícula 101558**, da seguinte forma: 5 (cinco) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 32 (trinta e dois) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 21 de agosto de 2023. **PORTARIA Nº 740/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 85 (oitenta e cinco) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2014/2019, a Auxiliar de Enfermagem, **MERCEDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 101558**, da seguinte forma: 5 (cinco) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 80 (oitenta) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 21 de agosto de 2023. **PORTARIA Nº 742/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **CELIA REGINA PALMEIRA FRAGOSO, matrícula 102523**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 743/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **ULISSES DO ROSARIO MALECK, matrícula 4680**, em 10 (dez) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 744/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2017, a servidora **GEILZE CRISTINE SICUPIRA PORTO, matrícula 14822**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 745/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente aos períodos 2003/2008 e 2008/2013, a servidora **RITA DE CASSIA GOMES, matrícula 102162**, em 12 (doze) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 746/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2018/2023, ao servidor **ELI KLINGNER, matrícula 11924**, em 08 (oito) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 747/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **DORLISA DOS SANTOS LOBO AGUIAR, matrícula 14652**, em 08 (oito) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 748/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **RUBENS VIEIRA MARTINS, matrícula 130524**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 749/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **RAQUEL BARBOSA CORREA, matrícula 13204**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 750/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **DORALICE PEREIRA CARDOSO, matrícula 15524**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 751/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **VALERIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 15483**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 752/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **MARIAVAL TOME ARMINDO, matrícula 12075**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 753/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2008/2013, ao servidor **UEBER GILLY DA ROCHA MOREIRA, matrícula 11989**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 754/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2009/2014 referente aos 53 dias restantes e 2014/2019, a servidora **NEUSA HELENA DA SILVA SOUZA, matrícula 12812**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 755/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente aos períodos 1999/2004 e 2004/2009, a servidora **SILVANA MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula 102476**, em 10 (dez) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 756/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2012/2017, a servidora **APARECIDA AGUIAR DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 11434**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 757/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **PEDRO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 05508**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 758/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia

por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **ROSELI CRISTINA XAVIER COSTA, matrícula 10617**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 759/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2013/2018, a servidora **MARCILIA TORRES CORREA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 11046**, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 761/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, ao Fiscal Municipal **DENILSON DE SOUZA CASTRO, matrícula 13279**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Novembro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 762/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, ao Agente Administrativo **GUSTAVO CANDIDO DA CRUZ, matrícula 15631**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de Novembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023 e 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de Janeiro de 2024 a 17 de Março de 2024. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 763/SMA- RETIFICAR** na Portaria nº 845/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em Gozo ao **JOSE PEREIRA FILHO, matrícula 5366**. Onde se lê: **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016 ao **JOSE PEREIRA FILHO, matrícula 5366**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 20 de Julho de 2023 a 20 de Outubro de 2023. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016 ao **JOSE PEREIRA FILHO, matrícula 5366**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Outubro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 765/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **LUANDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 14344 e 700367**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 30 de Agosto de 2023. **PORTARIA Nº 769/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **NELSON DIAS DE CARVALHO, matrícula 6419**, em 03 (três) parcelas iguais, com efeito retroativo a 19 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 01 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 771/SMA- Conceder** nos termos do Art. 66, §2º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos ao servidor **LUIS ROGÉRIO DE CARVALHO AMORIM, matrícula 13281**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11 de Setembro de 2023 a 11 de Setembro de 2024. Barra Mansa, 01 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 772/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), a Auxiliar de Enfermagem **JULIANA CALZAVARA RODRIGUES, matrícula 13322**, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2023. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 774/SMA- Suspender os Efeitos da Portaria nº 163/SMA/2023**, que CONCEDEU Licença IPTU a servidora **MARISTELA RODRIGUES LIMA, matrícula 10740**. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 775/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 47 (quarenta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2012/2017, à Recepcionista, **MARISTELA RODRIGUES LIMA, matrícula 10740**, da seguinte forma: 04 (quatro) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 43 (quarenta e três) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 776/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 19 (dezenove) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, à Auxiliar de Enfermagem, **GILMARA CASSIANO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 11767**, da seguinte forma: 18 (dezoito) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 01 (um) dia no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 777/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor **MARCO ANTONIO RAMOS, matrícula 10759**, em 02 (duas) parcelas iguais, com efeito retroativo a 10 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 778/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1991/1996, ao Eletricista **NILTON DOS SANTOS, matrícula 06417**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Abril de 2024 a 01 de Julho de 2024. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 779/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **MARIANA DINIZ CORDELLA, matrícula 16477**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 29 de Julho de 2023 a 25 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 780/SMA- Conceder** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **ANA CARLA NERY PEREIRA, matrícula 15724**, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, com efeito retroativo a 31 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 781/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária

de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora **ANA CARLA NERY PEREIRA**, matrícula **15724**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 782/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **KARINE FERNANDES CAMPOS VALÉRIO**, matrícula **14988**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 17 de Agosto de 2023 a 13 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 783/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Auxiliar de Secretaria **CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **16076**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 784/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **THAIS LORENÇO LUCENA REIS**, matrícula **14980**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 25 de Setembro de 2023 a 25 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 785/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Professora **SUMAIA ALEXANDRA SARAIVA LOPES DOMS**, matrícula **15457**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 25 de Agosto de 2023 a 25 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 786/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Secretária Escolar **VALERIA GONÇALVES GARCIA**, matrícula **102553**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11 de Setembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 787/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Secretária Escolar **VALERIA GONÇALVES GARCIA**, matrícula **12072**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11 de Setembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 788/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Auxiliar de Serviços Gerais **ROSANGELA MARIA ALVES**, matrícula **13839**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 22 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 789/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, a Professora **JORGETE NONATA MIRANDA MAGALHÃES**, matrícula **6806**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 22 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 790/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **FLAVIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula **12063**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 791/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Disciplinaria **FRANCINEIDE SILVEIRA SANTOS**, matrícula **12507**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 04 de Setembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 792/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, ao Eletricista **NILTON DOS SANTOS**, matrícula **6417**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 793/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Professor **NEDSON ALMIR GUILHERME DE MATOS**, matrícula **14940**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 14 de Setembro de 2023 a 14 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 794/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Orientadora Pedagógica **EDNA LUCIA GUTHIER**, matrícula **15043**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 799/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, ao Cirurgião Dentista **JULIO CESAR CANDELORO**, matrícula **12590**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 800/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Recepcionista **CLAUDIO HENRIQUE MARIA**, matrícula **10991**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Outubro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 801/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2018/2023, a Técnica de Laboratório **EIDILLA DA ROCHA RODRIGUES BUGARIM**, matrícula **16152**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 25 de Setembro de 2023 a 25 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 802/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período

2013/2018, ao Fiscal Sanitário **AGNALDO DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula **12007**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 11 de Setembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 803/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **MAYARA DE SA SILVA**, matrícula **14500**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 22 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 804/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **MARIANA MARCELLI DA LUZ ALVES**, matrícula **16258**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 06 de Agosto de 2023 a 03 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 805/SMA- Suspende** a Licença sem Vencimentos do servidor **FERNANDO FLORENTINO LEAL**, matrícula **13880**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 806/SMA- Suspende** a Licença sem Vencimentos do servidor **FERNANDO FLORENTINO LEAL**, matrícula **13880**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 807/SMA- DESIGNAR**, os servidores para acompanhamento do processo administrativo nº 9659/2023, que tem como objeto a aquisição de bandeiras oficiais. **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula 18192, portador do CPF nº 081.XXX.XXX-74, como gestor. **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 17750, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-61, como fiscal. **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 17774, portadora do CPF nº 985.XXX.XXX-72, como fiscal. Barra Mansa, 14 de setembro de 2023. **PORTARIA Nº 808/SMA- Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **ROSANGELA SALVADOR NUNES**, matrícula **14924**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 809/SMA- DESIGNAR**, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 5834/2023, que tem como objeto a contratação de Instituição Financeira para centralização, processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Município. **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula 17726, portadora do CPF nº 130.XXX.XXX-30, como gestor. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA**, matrícula 15337, portador do CPF nº 089. XXX.XXX-31, como fiscal. **CAROLINE PERES DA SILVA**, matrícula 17793, portador do CPF nº 092.XXX.XXX-99, como suplente. Barra Mansa, 19 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 810/SMA- DESIGNAR**, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 8044/2023, que tem como objeto a locação do imóvel em Floriano. **THAÍS DA SILVA MIRANDA**, matrícula: 15471, portadora do CPF nº 140.XXX.XXX-17, como gestora. **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula 18016, portadora do CPF nº 188.XXX.XXX-69, como fiscal. Barra Mansa, 19 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 811/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 16 (dezesesseis) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2004/2009, a servidora **SANDRA MARIA NETO**, matrícula **102554**, a partir de 23 de Outubro de 2023 a 07 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 812/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Servente Escolar **SANDRA MARIA NETO**, matrícula **102554**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Novembro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 813/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **PATRICIA DE MELLO SANTOS**, matrícula **13228**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 08 de Setembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 814/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, ao Professor **JOÃO FELIPE ORSI DA SILVA**, matrícula **16656**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 816/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2004/2009, ao Professor, **ROBSON CORRÊA DE MELO**, matrícula **130559**, da seguinte forma: 62 (sessenta e dois) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 28 (vinte e oito) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 20 de setembro de 2023. **PORTARIA Nº 820/SMA- Suspende os Efeitos da Portaria nº 328/SMA/2023**, que CONCEDEU Licença Prêmio para o pagamento de IPTU a servidora **MÔNICA MARIA DE JESUS BOA VENTURA**, matrícula **13339**. Barra Mansa, 25 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 821/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Auxiliar de Serviços Gerais, **MÔNICA MARIA DE JESUS BOA VENTURA**, matrícula **13339**, da seguinte forma: 32 (trinta e dois) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 58 (cinquenta e oito) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 25 de setembro de 2023. **PORTARIA Nº 822/SMA- RETIFICAR** na Portaria nº 288/SMA que CONCE-

DEU Licença Prêmio ao **MARCELO JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 5113. Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao visitador sanitário **MARCELO JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 5112**, da seguinte forma: 22 (vinte e dois) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 68 (sessenta e oito) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao visitador sanitário **MARCELO JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 5113**, da seguinte forma: 09 (nove) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 81 (oitenta e um) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 823/SMA-** Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Obras, Contratos e Projetos ao servidor **ALEXANDRE BICKEL LEITE, matrícula 30021**, com efeito retroativo a 04 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 825/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, ao Orientador Educacional **BRUNO ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula 16937**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 22 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 826/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **RAISSA LOPES PEREIRA, matrícula 16562**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 13 de Outubro de 2023 a 13 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 827/SMA-** Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Técnica de Enfermagem **MARIA CRISTINA MONTEIRO CERICATO, matrícula 15419**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 24 de Junho de 2023 a 22 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 829/SMA-** DESIGNAR, os servidores para o acompanhamento do processo administrativo nº 9911/2023, que tem como objeto a contratação de entidade responsável pela realização de concurso público. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA, matrícula 1533**, portador do CPF nº 089.XXX.XXX-31, como gestor. **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO, matrícula 530093**, portador do CPF nº 137.XXX.XXX-03, como fiscal. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 837/SMA-** RETIFICAR na Portaria nº 787/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em Gozo a **VALERIA GONÇALVES GARCIA, matrícula 12072. Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Secretária Escolar **VALERIA GONÇALVES GARCIA, matrícula 12072**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11 de Setembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Professora **VALERIA GONÇALVES GARCIA, matrícula 12072**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11 de Setembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 838/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Servente Escolar **ELIANE REIS COSTA SANDIM, matrícula 11978**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 22 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 839/SMA-** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014 a Professora **VANILDA DA SILVA LIMA BOAVENTURA, matrícula 12126**, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 10 de Outubro de 2023 a 10 de Julho de 2024. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 840/SMA-** RETIFICAR na Portaria nº 419/SMA que CONCEDEU Licença com Vencimentos a **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355. Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355**, relacionado a 60% da Carga Horária, devendo o restante (40%) ser cumprido em 1 único dia, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de Abril de 2022 a 20 de Outubro de 2022. **Passa-se a ler: Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho a Professora **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355**, relacionado a 60% da Carga Horária, devendo o restante (40%) ser cumprido em 1 único dia, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de Abril de 2022 a 20 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 841/SMA-** RETIFICAR na Portaria nº 1450/SMA que CONCEDEU Licença com Vencimentos a **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355. Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355**, relacionado a 60% da Carga Horária, devendo o restante (40%) ser cumprido em 1 único dia, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 21 de Outubro de 2022 a 21 de Abril de 2023. **Passa-se a ler: Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho a Professora **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355**, relacionado a 60% da Carga Horária, devendo o restante (40%) ser

cumprido em 1 único dia, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 21 de Outubro de 2022 a 21 de Abril de 2023. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 846/SMA-** RETIFICAR na Portaria nº 136/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em Gozo a **LUCELIA CRISTIAN DOS SANTOS, matrícula 11771. Onde se lê: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Técnica de Laboratório **LUCELIA CRISTIAN DOS SANTOS, matrícula 11771**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 04 de Novembro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2023. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Técnica de Laboratório **LUCELIA CRISTIAN DOS SANTOS, matrícula 11771**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 01 de Abril de 2024. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 849/SMA-** SUBSTITUIR o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula 17750**, pela servidora **LAURA PACHECO COTIA, matrícula 18083** como gestora e permanecendo a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774** como fiscal do processo nº 5806/2023, que trata de adesão de ata de registro de preço do pregão nº 012/2022, de locação de veículo. Barra Mansa, 05 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 855/SMA-** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA GASTÃO, matrícula 15391**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de OUTUBRO de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: VR LENTES OTICA LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2649/2023
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2023
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	495222	PARES DE LENTES (USINADAS) DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIÂMETRO 0,00 A 2,00. Detalhamento: PARES DE LENTES (USINADAS) DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIÂMETRO 0,00 A 2,00.	PAR	ULTRA	400	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
Total							R\$ 5.320,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: KAPRICHOS DE BARRA MANSA ÓTICA LTDA ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação

subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2649/2023

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	471556	ARMAÇÕES INFANTIS FEMININAS ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS. Detalhamento: ARMAÇÕES INFANTIS FEMININAS ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	OK	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
2	471335	ARMAÇÕES INFANTIS MASCULINAS / ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS. Detalhamento: ARMAÇÕES INFANTIS MASCULINAS ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	OK	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
7	491520	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00.	UNIDADE	ORMA	3,00	59,9000	179,70
Total							R\$ 13.679,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2023

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – CONTRATADO: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2649/2023

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	491518	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00.	UNIDADE	ORMA	05	R\$ 43,98	R\$ 219,90
6	491519	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00.	UNIDADE	ORMA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
8	491521	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00.	UNIDADE	ORMA	03	R\$ 119,98	R\$ 359,94
9	491515	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00.	UNIDADE	ORMA	30	R\$ 13,97	R\$ 419,10
10	491513	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00.	UNIDADE	ORMA	03	R\$ 78,88	R\$ 236,64
total							R\$ 1.370,58

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2023

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – CONTRATADO: OPTICA BRILLE LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2649/2023

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	471934	ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO, DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX / COR PRETO. Detalhamento: ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO, DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX / COR PRETO.	UNIDADE	RETRO	900	R\$ 2,29	R\$ 2.061,00
4	471258	FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12 X 12 CM CORES VARIADAS. Detalhamento: FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12 X 12 CM CORES VARIADAS.	UNIDADE	FHOCUS	900	R\$ 0,57	R\$ 513,00
TOTAL							R\$ 2.574,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2023

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – CONTRATADO: OTICA REAL DA MATRIZ LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2649/2023

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	491510	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00.	UNIDADE	EOS	10	R\$ 43,99	R\$ 439,90
12	491511	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00.	UNIDADE	EOS	03	R\$ 44,97	R\$ 134,91
TOTAL							R\$ 574,81

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 093 /2023

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: VR LENTES OTICA LTDA - ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal

n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	425013	ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO / ACETATO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADOS. Detalhamento: ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO ACETATO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UNIDADE	POUPE	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
15	495222	PARES DE LENTES (USINADAS) DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIÂMETRO 0,00 A 2,00. Detalhamento: PARES DE LENTES (USINADAS) DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIÂMETRO 0,00 A 2,00.	PAR	ULTRA	500	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
16	495223	PARES DE LENTES (USINADAS) DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIÂMETRO 0,00 A 6,00. Detalhamento: PARES DE LENTES (USINADAS) DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIÂMETRO 0,00 A 6,00.	PAR	ULTRA	600	R\$ 19,18	R\$ 11.508,00
Total							R\$ 24.158,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2023 /2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 093 /2023

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: KAPRICO DE BARRA MANSA OTICA LTDA ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	471933	ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO / ACETATO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADAS. Detalhamento: ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO ACETATO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADAS.	UNIDADE	OK	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
4	471700	ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO DE METAL FECHADO, MODELOS, TAMANHOS, E CORES VARIADAS. Detalhamento: ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO DE METAL FECHADO, MODELOS, TAMANHOS, E CORES VARIADAS.	UNIDADE	OK	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
9	491520	LENTE DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00.	UNIDADE	ORMA	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
total							R\$ 23.980,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2023

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023
06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	471334	ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO / ACETATO COM METALCORES TAMANHOS E MODELOS VARIADOS. Detalhamento: ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO / ACETATO COM METALCORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	HR/2022	400	R\$ 15,95	R\$ 6.380,00
total							R\$ 6.380,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº093 /2023

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	491518	LENTE DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00.	UNIDADE	ORMA	15	R\$ 43,98	R\$ 659,70
8	491519	LENTE DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00.	UNIDADE	ORMA	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
10	491521	LENTE DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00.	UNIDADE	ORMA	04	R\$ 119,98	R\$ 479,92
11	491515	LENTE DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR CILINDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00.	UNIDADE	ORMA	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
12	491513	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFERICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR ESFERICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00.	UNIDADE	ORMA	15	R\$ 78,88	R\$ 1.183,20
Total							R\$ 5.791,82

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 093 /2023

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – CONTRATADO: OPTICA BRILLE LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	471934	ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX / COR PRETO. Detalhamento: ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO, DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX / COR PRETO.	UNIDADE	RETRO	1600	R\$ 2,29	R\$ 3.664,00
6	471258	FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12 X 12 CM CORES VARIADAS. Detalhamento: FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12 X 12 CM CORES VARIADAS.	UNIDADE	FHOCUS	1600	R\$ 0,57	R\$ 912,00
total							R\$ 4.576,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 093 /2023**01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS****02 – CONTRATADO: OPTOZOOM - COMERCIO OPTICO LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023****06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023****07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.**

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	495224	PARES DE LENTES (USINADAS) PROGRESSIVAS RESINA INCOLOR ESFÉRICAS OU CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 72MM DE DIÂMETRO. Detalhamento: PARES DE LENTES (USINADAS) PROGRESSIVAS RESINA INCOLOR ESFÉRICAS OU CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 72MM DE DIÂMETRO.	PAR	ENERGY	1600	R\$ 29,90	R\$ 47.840,00
total							R\$ 47.840,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 093 /2023**01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS****02 – CONTRATADO: OTICA REAL DA MATRIZ LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE OCULOS MUNICIPAL****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7238/2023****06 – PREGÃO ELETRONICO: 093 /2023****07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.**

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	491510	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00.	UNIDADE	EOS	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
14	491511	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00. Detalhamento: LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00.	UNIDADE	EOS	15	R\$ 44,97	R\$ 674,55
total							R\$ 1.554,35

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, vem em obediência ao disposto no artigo 94 do Decreto Municipal 11.074, de 27 de

março de 2023, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tira reagente para medição de glicemia, lancetas para punção digital e seringas para aplicação de insulina, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: I – Solicitação de Compras; II – Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, aprovado pela autoridade competente; III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado, no prazo previsto no caput do referido decreto municipal.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mailedital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas na CPL que fica localizada na Rua Luiz Ponce, 263, Centro-Barra Mansa-RJ, CEP 27.323-370.

Atenciosamente,

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, vem em obediência ao disposto no artigo 94 do Decreto Municipal 11.074, de 27 de março de 2023, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das vias públicas, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: I – Solicitação de Compras; II – Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, aprovado pela autoridade competente; III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado, no prazo previsto no caput do referido decreto municipal.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mailedital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas na CPL que fica localizada na Rua Luiz Ponce, 263, Centro-Barra Mansa-RJ, CEP 27.323-370.

Atenciosamente,

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, vem em obediência ao disposto no artigo 94 do Decreto Municipal 11.074, de 27 de março de 2023, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a SMDR e SMMU, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: I – Solicitação de Compras; II – Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, aprovado pela autoridade competente; III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado, no prazo previsto no caput do referido decreto municipal.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mailedital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas na CPL que fica localizada na Rua Luiz Ponce, 263, Centro-Barra Mansa-RJ, CEP 27.323-370.

Atenciosamente,

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitação

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023;**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E EMPRESAS SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.;**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1133/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021;
PARTES: MUNICÍPIO DABARRAMANSAAEMPRESACONSTRUTORALBS LTDA,
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E RECREATIVO E LAZER (PRAÇA E QUADRA NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS);
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4320/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 006/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: REAJUSTE E ACRÉSCIMO DE 3,12% AO VALOR CONTRATUAL;
VALOR GLOBAL: R\$ 8.731,80 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 6052 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 23, DE 06/09/2023 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11082/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESA: JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA
ITEM: 01, 02, 03 e 04
VALOR TOTAL: R\$ 39.363,54
Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.
FANUEL FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOMBO TRIPLO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00
Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA.
EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 99,08
EMPRESA: INFOSAT GAMERS
ITEM: 05
VALOR TOTAL: R\$ 239,90
EMPRESA: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA
ITEM: 01 e 02
VALOR TOTAL: R\$ 3.149,60
EMPRESA: ROMEIRO & ROMEIRO
ITEM: 03

VALOR TOTAL: R\$ 3.239,00
Barra Mansa, 20 de outubro de 2023.
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Manutenção de Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DA MODALIDADE DE VOLEIBOL, PROFISSIONAL DE JOGO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL - FIVB
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
EMPRESA: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 6.999,60
Barra Mansa, 19 de outubro de 2023.
BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Juventude, esporte e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA: VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 452.194,54
Barra Mansa, 19 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS E DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA
ITEM: 05 e 09
VALOR TOTAL: R\$ 1.421,60
EMPRESA: PAOLA CRISTINA DOS SANTOS
ITEM: 03, 07 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 8.678,19
Barra Mansa, 11 de outubro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GÊNERO ALIMENTÍCIO QUE SE DESTINA AO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE APÓS COLETA DE SANGUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE IST/AIDS.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: NANBEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 14.805,00
Barra Mansa, 11 de outubro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO 13202/2022 TEVE SEUS LOTES DESERTOS OU FRACASSADOS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 01, 02, 03 e 04
VALOR TOTAL: R\$ 3.034,30
Barra Mansa, 25 de outubro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

EMPRESA: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME

ITEM: 03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 574.800,00

EMPRESA: BM HERINGER SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM: 05

VALOR TOTAL: R\$ 231.320,00

EMPRESA: P.G.A ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

LOTE: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

Barra Mansa, 24 de outubro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 228 - GFT-2023

PROCESSO: 437/2023

LANÇAMENTO Nº 118144756 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE ROMEU TEODORO COSTA CPF: 232.761.937-87

RESP. TRIBUTÁRIO: JOSÉ RICARDO FERREIRA CPF: 007.635.637-06

INSC. MUN. 6198 Área construída: 33,41 m² - Padrão: TELHEIRO / PRECÁRIO

Base de cálculo: R\$ 1.174,03 **Alíquota:** 5% **Valor do imposto:** R\$ 58,70 (Cinquenta e oito reais e setenta centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 437/2023 de 06 de janeiro de 2023. Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: JOSÉ RICARDO FERREIRA, CPF: 007.635.637-06 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de outubro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 229 - GFT-2023

PROCESSO: 7799/2022

LANÇAMENTO Nº 118170642 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ELETRO MECÂNICA GECEL LTDA CNPJ: 02.942.680/0001-98

RESP. TRIBUTÁRIO: ELZI ALVES P. DA SILVA CPF: 118.948.147-20

INSC. MUN. 35747 Área construída: 185,86 m² - Padrão: GALPÃO / MÉDIO

Base de cálculo: R\$ 71.749,39 **Alíquota:** 5% **Valor do imposto:** R\$ 3.587,47 (Três Mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 7799/2022 de 09 de junho de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Alteração de Dados com requerimento formulado por: ELETROMECA NÍCA GECELLTDA, CNPJ: 02.942.680/0001-98 tendo como Responsável Tributário: ELZI ALVES P. DA SILVA, CPF: 118.948.147-20 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de outubro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 230 - GFT-2023

PROCESSO: 8848/2022

LANÇAMENTO Nº 118152618 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE WANDERLEI TOMAZ VELOZO CPF: 180.170.886-04

RESP. TRIBUTÁRIO: MARILENE TOMAZ VELOZO CPF: 085.315.907-60

INSC. MUN. 222510 Área construída: 129,65 m² - Padrão: CASA / FINO

Base de cálculo: R\$ 117.142,66 **Alíquota:** 5% **Valor do imposto:** R\$ 5.857,13 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 8848/2022 de 01 de julho de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Cadastramento. Nova casa no endereço, com requerimento formulado por: MARILENE TOMAZ VELOZO, CPF: 085.315.907-60 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de outubro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 231 - GFT-2023

PROCESSO: 8848/2022

LANÇAMENTO Nº 118152620 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE WANDERLEI TOMAZ VELOZO CPF: 180.170.886-04

RESP. TRIBUTÁRIO: MARILENE TOMAZ VELOZO CPF: 085.315.907-60
INSC. MUN. 222511 Área construída: 120,25 m² - Padrão: CASA / FINO
Base de cálculo: R\$ 108.649,48 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 5.432,47
(Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 8848/2022 de 01 de julho de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Cadastramento. Nova casa no endereço, com requerimento formulado por: MARILENE TOMAZ VELOZO, CPF: 085.315.907-60 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de outubro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 232 - GFT-2023

PROCESSO: 1777/2023
LANÇAMENTO Nº 118157151 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: PAULO ROBERTO DA SILVA CPF: 453.026.007-06
INSC. MUN. 226779 Área construída: 102,76 m² - Padrão: CASA / MÉDIO
Base de cálculo: R\$ 73.007,90 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 3.650,39
(Três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 1777/2023 de 06 de fevereiro de 2023. Das Rotinas Tributárias/ Cadastramento, com requerimento formulado por: PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF: 453.026.007-06 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de outubro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 233 - GFT-2023

PROCESSO: 1156/2022
LANÇAMENTO Nº 118152607 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO CPF: 569.143.007-63
INSC. MUN. 225851 Área construída: 26,81 m² - Padrão: CASA / MÉDIO
Base de cálculo: R\$ 19.047,70 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 952,38
(Novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 1156/2022 de 27 de janeiro de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Cadastramento de Imóvel, com requerimento formulado por: PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF: 569.143.007-63 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de outubro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 06523/2022
 Nome: IRONILDO DE OLIVEIRA VIEIRA
 End.: Rua Chrispim Jose Ferreira Neto, Nº 722, Boa Sorte – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 06523/2022 informamos o lançamento de IPTU 2022 retroativo para a Inscrição 10205 e 223245, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde foi retornado uma vez que o contribuinte não compareceu a agencia para recolher a carta após 3 tentativas de entrega no domicílio.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 24 de Outubro de 2023.

NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA

Processo: 11177/2022
 Nome: ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA
 End.: Rua Frank Martins Nº 104, Santa Clara – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 11177/2022 informamos foi realizado a revisão de valor do IPTU 2022 para a Inscrição 4926, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde foi retornado uma vez que o contribuinte não compareceu a agencia para recolher a carta após 3 tentativas de entrega no domicílio.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias de pagamento no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 24 de Outubro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – SETEMBRO/2023

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 05,08,12,13,19,20,26 e 29/09/2023.	7.723.195,37
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAF	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 29/09/2023	1.030.502,31
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAR	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 29/09/2023	214.247,50
Transferência da UNIÃO	
FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 18/09/2023	1.043.415,45
Transfência da UNIÃO	
FNDE - PNATE c/c 58.215-8	0,00
Transferência da UNIÃO	
FNDE - PNAE c/c 59.703-1, dia 08/09/2023	352.599,20
TOTAL	10.363.959,83

Adriana Faria Martins Beraldo
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 058775/0-6
Matrícula: 18078



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 123/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **EDSON FERREIRA**, CPF: 032.879.657-35 matrícula nº29.128, como **Gestor de Contratos** e o servidor **ALESSANDRO AFONSO AMORIM DE ARAUJO**, CPF: 026.686.507-04 matrícula nº29.201, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº 9843/2023
Aquisição De Protetor Solar

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 26 de outubro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 124/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **OTACÍLIO MARTINS PEREIRA FILHO**,

CPF: 007.441.957-99 matrícula nº10.630, como **Gestor de Contratos** e o servidor **ALESSANDRO AFONSO AMORIM DE ARAUJO**, CPF: 026.686.507-04 matrícula nº29.201, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº 9357/2023
Aquisição De Transformador

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 26 de outubro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 125/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 046.391.437-61 matrícula nº14.668, como **Gestor de Contratos** e o servidor **SILVIA MARIA ALVES RIBEIRO**, CPF: 498.358.237-15 matrícula nº18019-1, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº 6919/2023
Aquisição De Extintores De Incêndio

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 26 de outubro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 126/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **MARCIA APARECIDA DE CARVALHO**, CPF: 091.364.497-84 matrícula nº29.342, como **Gestor de Contratos** e o servidor **TANIA APARECIDA DE PAULA CIRINEU**, CPF: 079.295.327-47 matrícula nº 29.135, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº 9842/2023
Aquisição De Inseticida

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 27 de outubro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 14.133/2021
Valor total do Contrato	R\$ 74.880,00
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
Nº Processo Administrativo	452/2023
Data assinatura do Contrato	16/08/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2023/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 14.133/2021
Valor total do Contrato	R\$ 6.679,98
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	8302/2023
Data assinatura do Contrato	01/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2023/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 14.133/2021
Valor total do Contrato	R\$ 40.077,00
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	15.451/2023
Data assinatura do Contrato	19/09/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2023/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA EPP
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 14.133/2021
Valor total do Contrato	R\$ 6.679,98
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	8302/2023
Data assinatura do Contrato	01/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2023/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 14.133/2021
Valor total do Contrato	R\$ 96.869,40
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	8056/2023
Data assinatura do Contrato	01/10/2023

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2020/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	A C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto do Contrato	Locação de Imóvel
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93
Valor total do Contrato	R\$ 62.400,00
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	7786/2018
Data assinatura do Contrato	02/08/2023

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2021/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE VEÍCULO FUNERAL
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na lei 8.666/93
Valor total do Contrato	R\$ 67.440,00
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	7638/2021
Data assinatura do Contrato	19/09/2023

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2019/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA D ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na Lei 8.666/93
Valor total do Contrato	R\$ 44.029,50
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	4903/2019
Data assinatura do Contrato	13/10/2023

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2019/FMAS

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA D ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fundamentação Legal	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal na Lei 8.666/93
Valor total do Contrato	R\$ 44.029,50
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
N° Processo Administrativo	4903/2019
Data assinatura do Contrato	13/10/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2023.AV.134

Processo: 104206/2023
Nome: Luiz Antônio Carvalho Siqueira
End.: Avn.Albo Chiesse, n° 766 - Centro

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras: O contribuinte deu andamento a obra sem o devido alvará, em reincidência, desrespeitando o embargo n° 2023.AV.099.

Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023.

Valor da multa: R\$ 8.454,72 Fiscal: Artur Gabrig Vieira.: 700616

Auto de infração: 2023.RM.150

Processo: 104156/2023
Nome: Paulo Malaquias
End.: Rua Nelson Ribeiro Campos, s/n° - lote 01 - Quadra G - Vila Orlandélia

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras: Por não atender a intimação de n° 2023.RM.103

Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023.

Valor da multa: R\$ 1.409,12 Fiscal: Rafael M.de Oliveira.: 13420

Auto de infração: 2023.RM.149

Processo: 103950/2023
Nome: Otacilo de Souza Filho
End.: Rua Bernardo Manoel da Silva, n° 31 - Nova Esperança

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras: Por não atender a intimação de n° 2022.RM.137.

Barra Mansa, 23 de Outubro de 2023.

Valor da multa: R\$ 704,56 Fiscal: Rafael M.de Oliveira.: 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 219/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; RESOLVE: Art.º 1 - Nomear a servidora **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803, como **Supervisora Administrativa da Vigilância Ambiental**. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para **01/09/2023**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de setembro de 2023. **PORTARIA Nº 220/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7316/2023** referente à Contrato de Aluguel onde funcionará a nova Residência Terapêutica I. **Adriana Silva da Mota Rodrigues** – Matrícula 12074 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** – Matrícula 17760 – Suplente do Gestor; **Maria Aparecida Alexandre Trindade** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; **Maria Elvira da Cunha Franco** – Matrícula 11820 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 221/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8988/2023** referente à Contrato Emergencial de 03 Cuidadores com carga horária de 12 x 36 para atenderem as Residências Terapêuticas I, II e III. **Maria Elvira da Cunha Franco** – Matrícula 11820 – Gestora do Contrato; **Maria Aparecida Alexandre Trindade** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 222/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9841/2023** referente à Aquisição e Instalação de Balcão para Atendimento aos usuários da Farmácia Municipal. **Fátima Raimunda de Azevedo** – Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **Kiscilla Aparecida N. Lima** – Matrícula 29004 – Suplente do Gestor; **Danizete Lucimar Landim** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **Vagner Fernandes Pereira** – Matrícula 26934 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 223/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9886/2023** referente à Aquisição de Medicamentos (Colírios) para atender as necessidades do Centro de Especialidades Médicas – CEM e Ambulatório de Especialidades Região Leste. **Patrícia Pereira Dopacio** – Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **Maria José Carvalho Valente** – Matrícula 17870 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 224/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº1630/2023**, referente à aquisição de Materiais de Limpeza para atender todas as Gerências vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde ao longo do Exercício. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora; **PA-LOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 225/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9248/2023**, referente à locação do novo Centro de Referência do Idoso (CEM). **PATRICIA PE-REIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 - Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **JESSE LUIZ MENDES DE OLIVEIRA TRINDADE** – Matrícula 17855 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 226/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº10162/2023**, referente a instalação de divisórias para o Programa Saúde Mental, CAPSi Estação Viver. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula

11820.6 - Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** - Matrícula 11868.0 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 227/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº10037/2023**, referente a exames de Ecocardiograma Transesofágico. **DEBORA C S FRANCO** – Matrícula 12261 - Gestora do Contrato; **SIMONE L T GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** - Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 228/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art.1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4624/2021**, referente à contratação de empresa para prestação de Fisioterapia. **DEBORA C. S. FRANCO** - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE L. T. GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Suplente da Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 229/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art.1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4622/2021**, referente à locação de 25 Aparelhos CPAP. **DEBORA C. S. FRANCO** - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE L. T. GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Suplente da Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 230/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Exonerar o funcionário **Antonio Marcos Rodrigues – Mat.: 17863** – Supervisor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para **01/10/2023**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 231/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº05437/2019**, referente à Contratação de Empresa especializada em exames de Mamografia. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12261- Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **EDILAINÉ MIRANDA** – Matrícula 28676 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 232/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº06499/2019**, referente Exames de Ultrassonografia para atender pacientes do SUS; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12261- Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **EDILAINÉ MIRANDA** – Matrícula 28676 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. **PORTARIA Nº 233/2023/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12899/2022**, referente à Contratação de Empresa para realizar Injeção Intravítrea. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12261- Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **EDILAINÉ MIRANDA** – Matrícula 28676 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 234/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº7903/2022**, referente à contratação de firma para realização de cirurgias na retina, córnea e estrabismo. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12261- Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **EDILAINÉ MIRANDA** – Matrícula 28676 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 235/2023/SMSAU**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº00977/2019**, referente Contratação de Prestação de Serviço de **Exame de Tomografia com e sem Contraste**, para atender pacientes do SUS; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12261- Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **EDILAINÉ MIRANDA** – Matrícula 28676 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 236/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4061/2022**, referente à Exames de Ressonância Magnética para atender os pacientes SUS. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12261- Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **EDILAINÉ MIRANDA** – Matrícula 28676 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 237/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4100/2022**, referente à Aquisição de Registros de Preços para Materiais de Hidráulica. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 238/2023/SMSA Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 13124/2022**, referente a Aquisição de móveis para a vigilância sanitária. **JULIANA DOS SANTOSA RUSSI** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula17875–Suplente da Gestora; **EVALDO RIBEIRO SOARES** – Matrícula 11163 – Fiscal do Contrato; **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 239/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº8457/2023**, referente a Aquisição de Ferramentas para o setor de Manutenção do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** – Matrícula 13360 – Suplente do Gestor; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **PAULO HENRIQUES DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 240/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº10206/2023**, referente à Custear despesas com a LIGHT, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Saúde e suas Unidades vinculadas. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ANDRÉIA SEIXAS FAZOLATO** – Matrícula 29374 – Fiscal do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 241/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº10330/2023**, referente à Contratação de empresa para confecção de Letras e Brasão em relevo em chapa de aço galvanizado com pintura automotiva. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 242/2023/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10346/2023**, referente à Aquisição de Testes Rápidos para atendimento as Unidades deste Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa. **JULIANA DOS SANTOSA RUSSI** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; **TATIANE TAVARES FERREIRA** – Matrícula 14959 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e

publique. Barra Mansa, 24 de outubro de 2023. **PORTARIA Nº 243/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; RESOLVE: Art.º 1 - Nomear a servidora **MILLENA BORGES CONTI FONSECA** – Matrícula 18209, como **Supervisora da Vigilância Ambiental**. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para **01/09/2023**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de outubro de 2023. **SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E O SR. ÁLVARO DE CARVALHO SALLES;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA;
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 830;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1520, DE 18/09/2023 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11759/2019.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 052/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LACS SUL LTDA - ME; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1370) EM 18/08/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4621/2021;

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4624/2021;

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A PROFISSIONAL GRACEANE PATRÍCIA DA SILVA MARQUES;
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6487/2023.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 062/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº10443/2023, referente a Fornecimento de Lanche para a Feira do Livro no Corredor Cultural.

Barra Mansa, 20 de outubro de 2023.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 064/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** e **Carmélia Peres da Silva MAT.11749** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº10444/2023, referente a contratação da artista Cecilia Reis, para a Feira do Livro no Corredor Cultural.

Barra Mansa, 20 de outubro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 065/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** e **Carmélia Peres da Silva MAT.11749** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº10444/2023, referente a contratação da artista Monica Melaine, para a Feira do Livro no Corredor Cultural.

Barra Mansa, 20 de outubro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 063/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** e **Carmélia Peres da Silva MAT.11749** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº10442/2023, referente a contratação da artista Ana Balarin, para a Feira do Livro no Corredor Cultural.

Barra Mansa, 20 de outubro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 209/2023

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO.

O Presidente Interino do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e, CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2023.32.900450PA, cujo objeto é contratação de prestação de serviços gráficos para confecção de capas de processo para o exercício de 2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 213/2023

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 082/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **Sra. MARIA AUXILIADORA LINDGREN DE ARAÚJO OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 10.418/2000 e 2020.37.600160PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 8º, inciso I e II, alínea “b” do inciso III, § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0020535-07.2012.8.19.0007;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 082/2022 que concedeu à **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. MARIA AUXILIADORA LINDGREN DE ARAÚJO OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2265, Nível 13, Classe “B” do Anexo I da Lei 4468/15, com proventos correspondentes à **R\$ 6.356,74 (SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023 e PJ: 0001721-63.2020.8.19.0007	R\$ 3.134,84
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art, 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.253,93
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34 da Lei 1718/83 c/c Art. 1º da Lei 2938/97	R\$ 313,48
Extra Classe (30%)	Art. 1º Inciso III, Alínea "C" da Lei 2789/95 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 870,79
Difícil Acesso (10%)	Art. 24º, inciso III, alínea “g” da Lei 2116/87 e PJ: 0020535-07.2012.8.19.0007	R\$ 313,48
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93	R\$ 470,22
TOTAL		R\$ 6.356,74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 214/2023

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 044/2007** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ANGELA MARIA SOARES DE OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE

BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11784/2006 e 2021.37.700271PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos Artigos. 6 e 7º da EC 41/2003 e Artigo 54, caput, incisos I ao V da Lei Municipal nº 3545/2005, que rege a Previdência Municipal, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0002182-98.2021.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 044/2007 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **ANGELA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 0980, referência "08" e nível "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 6.189,74 (SEIS MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.713,43
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.336,47
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea "D" da Lei nº 2625/93 e/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 342,68
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 2115/87, e/c o Art. 34º da Lei nº 1718/83	R\$ 1.169,41
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 e/c Art. 6º da EC 41/2003 e PJ: 0002182-98.2021.8.19.0007	R\$ 1.627,75
TOTAL		R\$ 6.189,74

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 216/2023

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 336/2021** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **RITA DE CASSIA SOARES**."

OPRESIDENTEDOFUNDODEPREVIDÊNCIASOCIALDEBARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.17174P e 2023.37.900451PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0008266-52.2020.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 336/2021, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **RITA DE CASSIA SOARES**, efetiva no cargo de Especialista de Educação, matrícula 4937, Nível "23", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 20.942,57 (VINTE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023 e PJ: 0008266-52.2020.8.19.0007	R\$ 4.263,88
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 5.357,28
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 2625/93 e/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 852,77
Orientadora Educacional INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 4.050,68
CDE-3	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 e/c Art. 16, inciso III, § 4º e 5º da Lei 3965/11	R\$ 2.400,00
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2885/95 e/c Art. 2º da Lei 2938/97 e PJ: 0004739-83.2006.8.19.0007	R\$ 4.017,96
TOTAL		R\$ 20.942,57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 219/2023

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 658/SMA** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **IRIS APARECIDA RAMOS DE SOUZA**."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5.181/99 e 2018.37.200094PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º, inciso III, Alínea "C" da Lei 2.893-96 e Art.40, inciso III, alínea "C" da Constituição Federal e Art. 3º da E.C. 20/98, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0012362-18.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 658/SMA, que retificou a que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **IRIS APARECIDA RAMOS DE SOUZA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 4139, Nível "22", Ref. "08", com proventos correspondentes a **R\$ 7.094,65 (SETE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (Proporcional à 26/30 avos) R\$ 2.210,27	Art. 1º da Lei 5053/2023 e PJ: 0012362-18.2017.8.19.0007	R\$ 1.915,57
ATS (25%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.049,88
Reg. De Classe (90%)	Art. 1º Inciso III, alínea "B" da Lei 2.789/95	R\$ 1.989,26
Adic. de Regência de Classe (90%)	Art. 1º, inciso II, da Lei 2.789/95	R\$ 1.808,40
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "B" da Lei 2625/93	R\$ 331,54
TOTAL		R\$ 7.094,65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 226/2023

"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **BERNADETE DE FATIMA MACHADO**."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.21057P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **BERNADETE DE FATIMA MACHADO** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 107061, Nível "06", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 2.580,52 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 860,17
Media FG INC		Lei 2790/95 que alterou os artigos 37 e 38 da Lei 1718/83 Regul. Pelo Dec. 3074/96	R\$ 70,73
Produtividade INC		Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art. 1º, "A" da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94 e PJ: 0010917-09.2010.8.19.0007	R\$ 329,62
TOTAL:			R\$ 2.580,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 28 de setembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 228/2023

"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **JOSEANE SOUZA ALVES DE ANDRADE.**"

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.20054P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **JOSEANE SOUZA ALVES DE ANDRADE**, efetiva no cargo de Fiscal, matrícula 9210.1, Nível "C", Referência "30", lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 11.565,07 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.375,96
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34º da Lei 1718/83	R\$ 412,79
VERBA DE REPRESENTAÇÃO INCORP.	Lei 2790/95 que modif. Artigos 37º, 38º da Lei 1718/83 Regul. Dec. 3074/96	R\$ 1.053,44
E.C INCORPORADO	Art. 37º da Lei 1718/83 c/c a nova redação da Lei 2790/95	R\$ 378,48
PRODUTIVIDADE	Art. 1º da Lei 2963/97 c/c Art. 1º da Lei 2947/97	R\$ 6.820,24
ADIC. DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (15%)	Art. 6º da Lei 2599/93	R\$ 198,00
REAJUSTE SALARIAL JUDICIAL (0,24%)	PJ: 0000384.54.2011.8.19.0007	R\$ 6,16
TOTAL:		R\$ 11.565,07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 229/2023

"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **BERNADETE DE FATIMA MACHADO.**"

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.21057P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **BERNADETE DE FATIMA MACHADO** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 107061, Nível "06", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 2.580,52 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 860,17
Media FG INC	Lei 2790/95 QUE MODIF. ARTS .37,38 da Lei 1718/83 Regul. Pelo Dec. 3074/96	R\$ 70,73
Produtividade INC	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art. 1º, "A" da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94 e PJ: 0010917-09.2010.8.19.0007	R\$ 329,62
TOTAL:		R\$ 2.580,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 230/2023

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE FRANÇA.**"

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 02825/2003, 2019.07.17256P e 2020.37.1100424PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, que rege a previdência municipal e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0011716-03.2020.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 1.235,45 (HUM MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE FRANÇA**, na qualidade de companheiro da falecida servidora Sra. **NILDA DE SOUZA ALVES**, no cargo de Inspetor de Disciplina, matrícula 100560, Nível "08", Referência "07", lotada a época na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2019, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 19 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 231/2023

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **NAZILDA ESCOLA MENDONÇA**."

OPRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.21060P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 3.281,35 (TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **Sra. NAZILDA ESCOLA MENDONÇA**, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor **Sr. ADEMIR SIMPLICIO**, no cargo de Ajudante, matrícula 5468, Nível "06", Referência "15", lotado a época na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 19 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 232/2023

"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005** à servidora Sra. **KATIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**."

OPRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.21062P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº

3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005** à servidora Sra. **KATIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**, efetiva no cargo de Agente Educadora, matrícula 117921, Nível "16", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 2.178,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 528,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei 2.599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 198,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 132,00
TOTAL:		R\$ 2.178,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 19 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 233/2023

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA FILIAÇÃO À AEPREMERJ.

O Presidente Interino do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2023.36.1000484PA, cujo objeto é contrato de filiação à AEPREMERJ.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 19 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM